

DIOCESE DE NOVA FRIBURGO

DECRETO

DOM PEDRO CUNHA CRUZ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Nova Friburgo

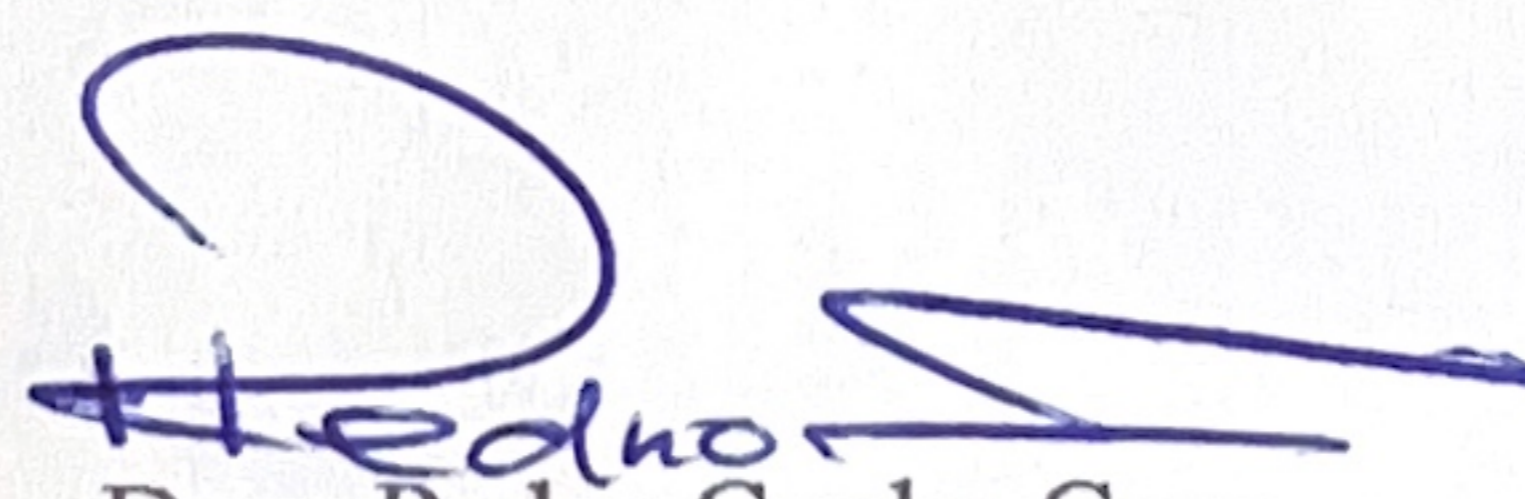
Aos que este Nosso Decreto virem, saudação, paz e benção no Senhor!

HAVEMOS POR BEM NOMEAR, de acordo com o cânon 502 do Código de Direito Canônico, como de fato pelo presente Nosso Decreto Nomeamos, Membros do COLÉGIO DE CONSULTORES da Diocese de Nova Friburgo, os Revmos. Sacerdotes:

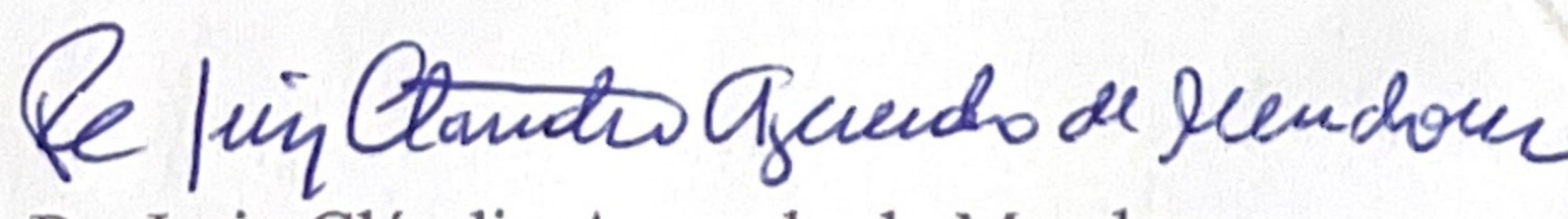
Pe. Pe Gelcimar Petinati Celeste
Pe. Gilmar Rodrigues Gomes
Pe. Gleison Lima da Silva
Pe. Higor Moraes de Jesus
Pe. João Tadeu Tavares de Oliveira
Pe. Jorge Eduardo Coimbra do Almo
Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Pe. Marcus Vinícius Linhares Muros
Pe. Roberto José Pinto
Pe. Rodrigo Fonseca da Cunha
Pe. Yves Barcellos Mozer

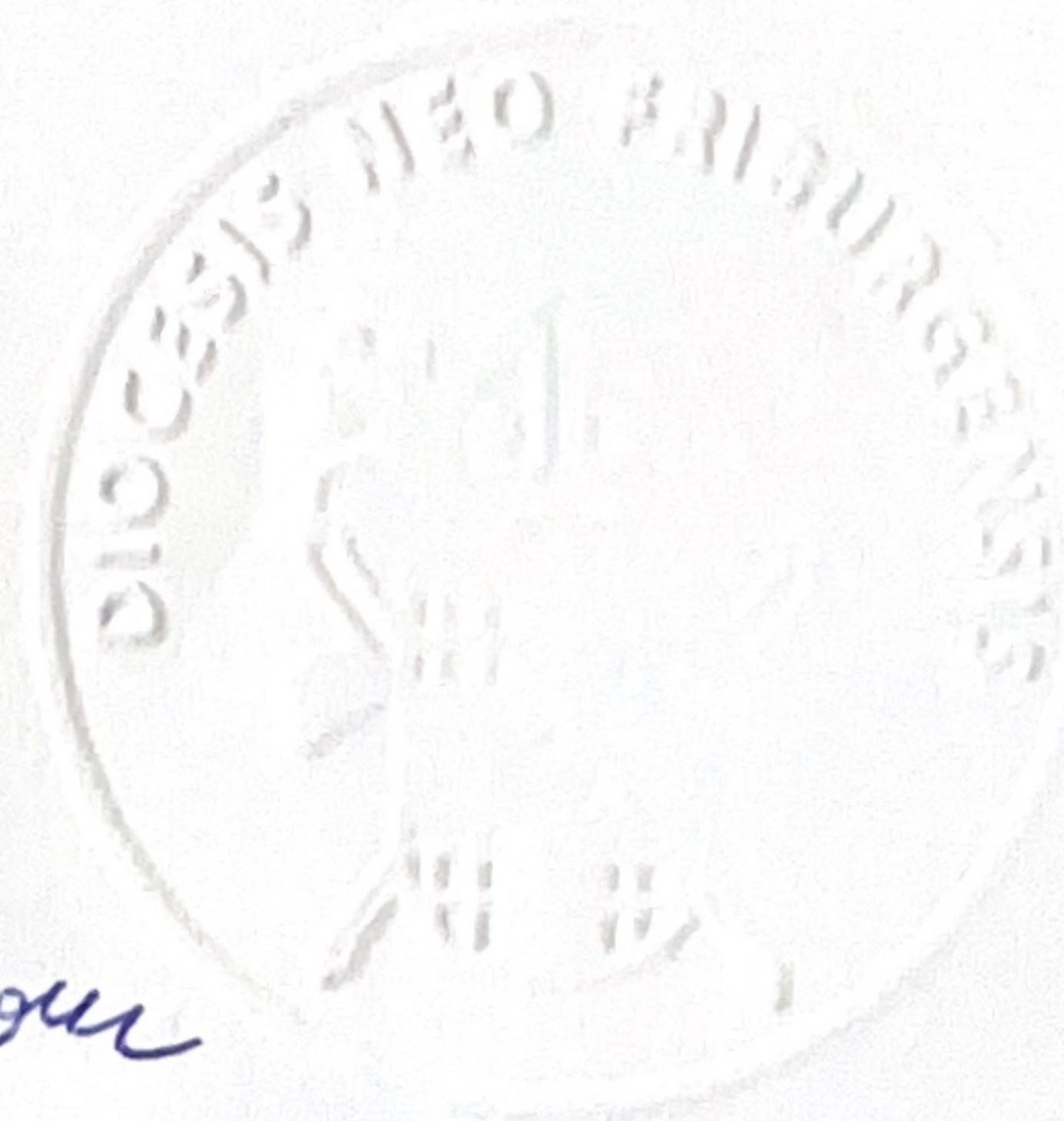
Os referidos presbíteros exercerão o mandato em conformidade com o Magistério Eclesial, o Código de Direito Canônico e as normas e orientações em vigor em nossa Diocese, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação deste Decreto.

DADO E PASSADO em Nossa Cúria Diocesana, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, sob Nosso Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.


Dom Pedro Cunha Cruz
Bispo Diocesano




Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Chanceler da Cúria



Atos Nº: 3110
Fl.: 102
Ano: 2026.